



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/02/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 031/2026, de 10 de fevereiro de 2026.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 11 e 13/02/2026, para participar da CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS, promovido pela empresa Capacitar e Conhecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de fevereiro de 2026.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS